

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.
Palacio da Presidencia em 11 de Abril de
1855.

N.º 18.

Visto V.ªs declararem que são inúteis ao ser-
vico dessa Camara um grande cofre de
madeira e um armario tambem gran-
de, que ainda existem na casa antiga
de suas S.ªs, esta Presidencia concede
a autorizacao por V.ªs pedida em officio
n.º 16 de 9 do corrente para venderem
em objectos em praça publica.
Desiguando a V.ªs

João Luiz Vieira Camarao de S.ª

S.ª Presidente e Vereadores da
Camara Municipal desta
Capital.

em 11 de março de 1855.
Visto. - ch. de 16 de abril de 55.
Votto.